



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro"*

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº108/2023.**

De 24 de Fevereiro de 2023.

*"Dispõe sobre cancelamento de férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONVOCA**, o(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO FEITOSA**, portador do RG 21.732.253 e CPF/MF 131.673.158-81, cargo de **VIGIA**, em gozo de Licença Prêmio, a retornar ao trabalho em virtude de absoluta necessidade.

O período não usufruído por necessidade de serviço será gozado em momento oportuno, ficando o servidor com direito a 77 (setenta e sete) dias restantes.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/02/2023.

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de Fevereiro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3277-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br